

**ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE
CONCEITO COM A PRIMEIRA COLOCADA DO CERTAME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, prestadora de serviços de tecnologia da informação, envolvendo licenciamento de uso de softwares de gestão pública em ambiente web e sob o modelo de computação em nuvem (cloud), em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência – CISRU – Centro Sul.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h30min, reuniram-se presencialmente na sede do CISRU Centro Sul, os membros da Comissão Especial, nomeada pelo Ato Administrativo nº 065/2025 com os representantes da empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, primeira classificada do Processo Administrativo nº 049/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025 para continuidade da apresentação da prova de conceito dos softwares de gestão pública ofertados, conforme exigência prévia à contratação, contida no item 3.8 do Termo de Referência do Edital nº 016/2025 - Retificado. Neste segundo dia, por parte da empresa Planejar Consultores Associados Ltda., compareceram os Senhores: Bruno Luiz Gonçalves – Gerente de Produtos; Bruno Miranda Fernandes – Gerente de consultoria e contábil; Matheus Gonçalves Porto – Desenvolvimento de sistemas. Compareceu novamente para acompanhar a prova de conceito o Sr. Márcio José de Oliveira, representante devidamente credenciado da empresa CMN Sistemas de Informação e Serviços Ltda. No início da apresentação, a Presidente da Comissão Especial, Sra. Mercês Ribeiro Santiago, deu as boas-vindas aos presentes e informou que antes de dar continuidade à apresentação dos módulos funcionais, em consideração aos questionamentos apresentados pelo representante da empresa CMM Sistemas, enviados por e-mail no dia anterior, que haveria uma diligência posteriormente para deliberar quanto à totalidade da apresentação dos módulos não funcionais. Após a decisão da retomada da apresentação do módulo não funcional o representante da empresa CMM Sistemas, interrompia insistente a sessão, até o momento que o Sr. Bruno Gonçalves, da empresa Planejar, solicitou que este não mais interrompesse, afirmando que apesar de ser parte interessada, a sua posição, enquanto representante da empresa CMM seria de ouvinte e que a empresa Planejar estava presente para apresentação à Comissão do CISRU e que este poderia fazer suas considerações ao final da apresentação de cada módulo, o que foi acatado pela Presidente da Comissão. Sendo assim, os representantes da empresa Planejar retomaram a apresentação do módulo dos requisitos não funcionais. Após discussão e entendimento da Comissão de

que todos os pontos relacionados aos requisitos não funcionais foram apresentados decidiu-se dar continuidade às apresentações dos módulos funcionais. Retomada a sessão de apresentação, a Presidente informou aos presentes que daria continuidade a apresentação dos demais módulos. Ato contínuo, prosseguiu-se à apresentação dos módulos de Planejamento (7.3) e retornou aos itens que ficaram pendentes de demonstração referentes a este módulo, no dia anterior devido o término de expediente do setor administrativo do Consórcio e foi apresentado o módulo Tesouraria (7.4). A presidente suspendeu as apresentações às 13h30min para intervalo de almoço, informando que retomaria a sessão às 14h15min. No horário determinado, já se encontravam reunidos os membros da Comissão e a equipe da Planejar, contudo o representante da empresa CMM Sistemas, não compareceu neste horário, ainda assim, a Presidente da Comissão acrescentou minutos de tolerância, reiniciando a apresentação às 14h36min, sem a presença do citado representante. Iniciou-se então a apresentação do módulo Contabilidade e Prestação de Contas Controladoria (7.2), seguindo com a apresentação do módulo Portal Transparência (7.6) e Contratos, Compras e Licitações (7.5). Neste momento, no intuito de agilizar os trabalhos, decidiu-se que, como estavam presentes três técnicos da empresa Planejar e os membros da Comissão responsáveis pelas áreas técnicas do CISRU Centro Sul efetuar a apresentação de módulos concomitantemente, quais sejam: Almoxarifado (7.7) e Frota (7.10); posteriormente Patrimônio (7.9) e como último módulo, foi apresentado pelo Sr. Bruno Miranda, Assinatura Eletrônica e Gestão de Documentos (7.8). A ordem de apresentação se deu a pedido dos membros da Comissão. Relatórios gerenciais estáticos personalizados, não foi exigida apresentação da funcionalidade, tendo em vista que se trata de demanda específica do Consórcio a ser desenvolvida posteriormente pela empresa contratada, conforme estabelecido em edital. No intuito de comprovar a realização de toda exigência da prova de conceito foram registradas imagens e filmagens do período da tarde. As apresentações encerraram-se por volta das 19h40min. Neste momento, a Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, informando que dado o avançar do horário, a ata da reunião deste dia também não seria lavrada imediatamente, sendo apresentada posteriormente para considerações dos presentes. Apesar da ausência do representante da empresa CMM Sistemas no período da tarde, este encaminhou e-mail no dia seguinte, apresentando considerações sobre os acontecimentos da sessão no período da manhã, o qual ele se fez presente, as quais comporão a presente como anexo. Tendo sido avaliadas todas as funcionalidades, a comissão especial irá emitir o relatório e posteriormente o Termo de Aceite Definitivo ou de Recusa da Solução, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme determinado nos subitens 3.8.12.2. e 3.8.12.3. do Anexo I – Termo de Referência do Edital retificado nº 016/2025, observando os percentuais mínimos determinados nos subitens 3.8.13.1 a 3.8.13.3. do anexo supracitado, quais sejam: “3.8.13.1. 90% (noventa por cento) das funcionalidades dos módulos estruturantes, quais sejam: Contabilidade, Prestação de Contas e Controladoria; Planejamento; Tesouraria; Compras, Licitações e Contratos; Transparência Pública; Almoxarifado; Assinatura Eletrônica e Gestão de Documentos; Patrimônio; Frotas; Recursos Humanos; Gestão da Folha de Pagamento Licenciamento do módulo; Portal do Empregado público e Licenciamento do módulo do E-Social, conforme descrito no item 7.2 a 7.14.; 3.8.13.2. 100% (cem por cento) de todos os requisitos relacionados às características gerais da aplicação, padrão tecnológico, conforme descrito no item 7.1. e 3.8.13.3. Com relação ao

subitem 7.15. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial. Barbacena/MG, 15 de dezembro de 2025.

Barbacena, 11 de dezembro de 2025.

Ao

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA – CISRU

Assunto: Registro de Ocorrências na Prova de Conceito.

Prezada Comissão,

Em complemento à solicitação anterior enviada aos e-mails licitacao@cisru.saude.mg.gov.br e gerenciaadministrativa@cisru.saude.mg.gov.br, solicitamos que conste também em ata final da sessão que, no dia 09/12/2025, a Comissão deu início à Prova de Conceito, ocasião em que a empresa primeira colocada deu início à apresentação dos requisitos não funcionais, descritos no item 7, subitem 7.1 do Anexo I – Termo de Referência. Diversos requisitos não foram prontamente atendidos, conforme registrado no Relato de Ocorrências datado de 09/12/2025, sendo considerados pendentes para demonstração posterior. Na sequência, foram apresentados os módulos de Recursos Humanos (item 7.11), Folha de Pagamento (item 7.13), Portal de Atendimento ao Empregado Público (item 7.12), Atendimento ao eSocial (item 7.14) e Planejamento (item 7.3, do subitem 7.3.1 ao 7.3.26). Ressaltamos que, nesta data, diversos itens dos requisitos funcionais por módulo também não foram prontamente atendidos, sendo igualmente considerados pendentes pela Comissão para amostragem posterior.

No dia 10/12/2025, o Consórcio retomou a sessão da Prova de Conceito, solicitando à empresa primeira colocada a apresentação dos itens exigidos no Anexo I – Termo de Referência, item 7, subitem 7.1 (Requisitos Não Funcionais). Após a apresentação, a Comissão realizou diligência interna para deliberar sobre a continuidade da participação da empresa primeira colocada, decidindo por sua manutenção nas etapas seguintes, com o prosseguimento das demais demonstrações.

Por fim, solicitamos que a data de reabertura do certame na plataforma de pregão eletrônico (Compras GOV) seja informada com antecedência e registramos, desde já, nossa manifestação de intenção de interpor recurso contra os atos, procedimentos e decisões adotados durante a Prova de Conceito que não encontram previsão no Edital nº 014/2025.

Atenciosamente

Márcio José de Oliveira

Representante

CMM Sistemas de Informação e Serviços LTDA

CNPJ: 10.513.873/0001-51

Assinantes

✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

Assinou em 11/12/2025 às 09:31:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.554.196-**

Eu, MARCIO JOSE DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8XE

8OL

PVL

2L3